

	<p><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b> Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 - Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 <b>Fone (83) 3244-3964</b></p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**PORTARIA CREF10/PB Nº 10/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apuração do processo de sindicância de subtração de bem patrimonial do CREF10/PB, por terceiros, estabelecido na Portaria CREF10/PB nº 002/2020.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para apuração do processo de sindicância sobre a subtração de um bem patrimonial do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região, por terceiros, em virtude de um furto sofrido pelo Assessor de Comunicação do CREF10/PB - Portaria CREF10/PB nº 002/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 30 de julho de 2020.

  
Francisco Martins da Silva  
CREF 000009-G/PB  
Presidente